



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Temporária de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do CREFITO-7 e dispõe sobre sua composição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Temporária de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do CREFITO-7, que passa a ser formada pela Sra. Luana Costa Peruna, Coordenadora Geral do CREFITO-7, a Sra. Myriene Silva Abrão e o Sr. Ivo Silva dos Santos.

Art. 2º A Comissão Temporária de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do CREFITO-7 foi instituída para funcionar pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, competindo-lhe promover a avaliação do estado dos bens móveis que encontram-se em desuso, obsoletos e irrecuperáveis, classificando os bens inservíveis e propor, quando for o caso, o desfazimento.

Art. 3º A Comissão Temporária de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do CREFITO-7 deverá, ao final, produzir relatório das atividades desempenhadas, indicando a destinação dos bens inservíveis para desfazimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 16 de julho de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente